



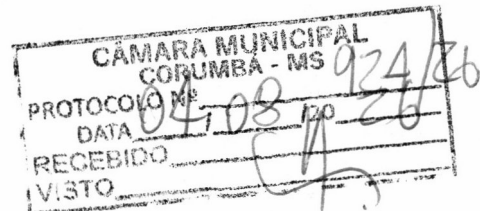
OFÍCIO N.º: 341/2026/AGETRAT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
LEI Nº 1.000/2010 04.08.26
SECRETARIA GERAL

Ref. Resposta à Indicação nº 292/2026 – Autor Ver. Nanah Cordeiro

Assunto: Manutenção, correção e implantação de sinalização viária.

À Câmara Municipal de Corumbá
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho



Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, em atenção à Indicação nº 292/2026, de autoria da Vereadora Nanah Cordeiro, que solicita a realização de manutenção, reparo, substituição e implantação de sinalização viária em diversos pontos do município, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registramos a relevância da solicitação apresentada, a qual contribui para o aprimoramento da segurança viária, da organização do trânsito e das condições de circulação de veículos, ciclistas e pedestres.

Quanto à reposição da placa de regulamentação de velocidade máxima de **30 km/h**, localizada na Rua Cabral, entre as ruas Tiradentes e Antônio João, informamos que a demanda foi atendida mediante a recolocação da placa no dia **19 de julho de 2026**, restabelecendo a sinalização da via.

Em relação à correção da sinalização do quebra-molas localizado em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, entre as ruas Sete de Setembro e Major Gama, foi constatado que a placa de advertência apresentava a seta indicativa em sentido incorreto. A correção foi realizada por meio da substituição do adesivo, restabelecendo a orientação adequada da sinalização no dia **16 de julho de 2026**.

No que se refere à implantação e/ou adequação da sinalização no cruzamento da Rua Cabral com a Rua Geraldino Martins de Barros, informamos que a demanda foi acolhida e incluída na programação das intervenções decorrentes das vistorias técnicas, contemplando serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e implantação da sinalização ausente.

Quanto à implantação e/ou reforço da sinalização de parada obrigatória ("PARE") nos cruzamentos da Rua Silva Jardim com a Rua Cáceres e da Rua Silva Jardim com a Rua



Barão de Melgaço, informamos que as placas foram devidamente implantadas em ambos os locais no dia **19 de julho de 2026**.

A AGETRAT agradece à Vereadora pela colaboração ao encaminhar demandas relacionadas à sinalização viária, contribuindo para a identificação de pontos que necessitam de intervenções. Essa atuação fortalece o objetivo comum da Administração Pública e desta Agência em promover um trânsito cada vez mais seguro, organizado e eficiente para toda a população.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Corumbá, MS, 03 de agosto de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025